



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/94

AUTORIZA CONFERIR HOMENAGEM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, e tendo em vista o preceituado no Artigo 22, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e, o disposto no Artigo 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Edilidade, em sessão plenária, aprovou, e em seu nome, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a conferir homenagem ao Dr. HENRIQUE DIAS FILHO, com outorga de uma placa de prata.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 16 de junho de 1994;

227º da Fundação e 162º da Emancipação.

Mogela Alves Menezes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA - MG

Antônio Dias de Oliveira
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA - MG